



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE Nº  
008/2019 – Locação de som e iluminação e palco para comemoração do aniversário da cidade.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, na sala do Departamento de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019 e 121/2019, designada nos autos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo: CARLOS EDUARDO DE SOUZA COUTINHO, RAFAEL FRANCISCO BIUDES e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação, Habilitação, Classificação e Julgamento do **Convite nº 008/2019**, cujo objeto visa a “**Contratação de empresa especializada para locação de arena, arquibancadas, fechamento, tendas, banheiros químicos, som profissional, iluminação profissional, estruturas em alumínio para som e luz, palcos praticáveis, painéis de LED, geradores, destinados aos eventos em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município, que será realizada, nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2019**”. Foram convidadas a participar as empresas: **SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME.**, CNPJ nº 06.152.465/0001-44, estabelecida na Rua João Galo, nº 153, 1º Andar, Bairro Centro, Cep 16.200-085, na cidade de Birigui/SP; **MARIO JOSÉ BOMFIM – ME.**, CNPJ nº 53.657.789/0001-14, estabelecida na Rua Francisco Galindo de Castro, nº 1701, Bairro Jd. Perola, CEP 16.200-262, na cidade de Birigui/SP; **E.A. DE OLIVEIRA EVENTOS – ME.**, CNPJ nº 30.079.686/0001-19, estabelecida na Rua Hilário Della Rovere, nº 52-20 – Jd. Boa Vista, CEP 15350-000, na cidade de Auriflamma/SP e **DESTAK EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 32.117.856/0001-38, estabelecida na Rua Canada, nº 1906 – Bairro Jd. Mercedes, CEP 15370-000, na cidade de Pereira Barreto/SP. Apresentaram envelopes 01 e 02 (documentação e proposta de preços) as seguintes empresas: **SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME.**, através de seu proprietário, o Sr. **SERGIO HENRIQUE GUALDIANO DE ASSIS**, portador da cédula de identidade RG nº 46.248.858-5 SSP/SP; **DESTAK EVENTOS EIRELI**, através de seu procurador, o Sr. **MÁRCIO EDUARDO SIMINIO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.297.912 SSP/SP e **E.A. DE OLIVEIRA EVENTOS – ME.**, através de seu procurador, o Sr. **JOÃO ANTONIO LOPES**, portador de cédula de identidade RG nº 22.071.205 SSP/SP. Em seguida, a Comissão e os Licitantes presentes passaram a analisar e rubricar a parte externa do Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação. Ninguém contestando os envelopes procedeu-se à abertura dos mesmos, sendo rubricados os documentos apresentados, pelos membros da CJL e licitantes presentes. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). Todas as empresas apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A certidão negativa de



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE Nº  
008/2019 – Locação de som e iluminação e palco para comemoração do aniversário da cidade.

débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união da empresa **DESTAK EVENTOS EIRELI**, encontra-se vencida, a mesma foi avisada que caso seja vencedora de algum lote, deverá apresentar certidão válida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período. A certidão de débitos municipais da empresa **SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME.**, encontra-se vencida, a mesma foi avisada que caso seja vencedora de algum lote, deverá apresentar certidão válida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período. A CJL, à unanimidade decidiu **habilitar** todas as empresas por estarem de acordo com as exigências do edital. Não havendo interesse recursal da decisão de habilitação, passou a CJL a abrir o envelope nº 02 da Proposta, sendo rubricado o envelope e as propostas pela CJL e os licitantes presentes. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito das propostas das empresas habilitadas, sendo declarados classificados por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço Global e classificando-as da seguinte forma: **E.A. DE OLIVEIRA EVENTOS – ME.**, primeira classifica para o lote 01, no valor de R\$ 61.150,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta reais); **SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME.**, segunda classifica para o lote 01, no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais) e **DESTAK EVENTOS EIRELI.**, terceira classificada para o lote 01, no valor de R\$ 65.530,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). **DESTAK EVENTOS EIRELI.**, primeira classificada para o lote 02, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); **SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME.**, segunda classifica para o lote 02, no valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) e **E.A. DE OLIVEIRA EVENTOS – ME.**, terceira classifica para o lote 02, no valor de R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais). **SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME.**, primeira classifica para o lote 03, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **DESTAK EVENTOS EIRELI.**, segunda classificada para o lote 03, no valor de R\$ 45.260,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais) e **E.A. DE OLIVEIRA EVENTOS – ME.**, terceira classifica para o lote 03, no valor de R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil, cento e oitenta reais). A CJL a unanimidade aceitou os preços ofertados por estarem condizentes com os praticados no mercado, diante dos orçamentos dos autos, o que os licitantes presentes concordaram com a presente decisão e renunciaram ao direito de interposição de recurso ou representação. O Presidente da CJL avisou as empresas **SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME.** e **DESTAK EVENTOS EIRELI**, que as mesmas deverão apresentar as certidões que se encontram vencidas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período. Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos, saindo cientes os licitantes



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº _____
Visto: _____



**ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO CONVITE N° 008/2019 – Locação de som e iluminação e palco para comemoração do aniversário da cidade.**

presentes. A presente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial e pelos licitantes presentes.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA COUTINHO**  
Presidente

**RAFAEL FRANCISCO BIUDES**  
Membro

**MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA**  
Membro Secretário

**SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME.**  
**SERGIO HENRIQUE GUALDIANO DE ASSIS**  
RG nº 46.248.858-5 SSP/SP

**DESTAK EVENTOS EIRELI**  
**MÁRCIO EDUARDO SIMINIO LOPES**  
RG nº 15.297.912 SSP/SP

**E.A. DE OLIVEIRA EVENTOS – ME.**  
**JOÃO ANTONIO LOPES**  
RG nº 22.071.205 SSP/SP